

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO**  
**DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR**  
**EDITAL Nº 3 – TCE/RN, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015**

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, para adequar o texto do Edital nº 1 – TCE/RN, de 11 de setembro de 2015, à literalidade da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e da Lei Complementar nº 464, de 5 de janeiro de 2012, torna pública a **retificação** do requisito para o cargo de Auditor, divulgado por meio do item 2 do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

**2 DO CARGO DE AUDITOR**

REQUISITO: **portador de títulos de curso superior** em Ciências Contábeis e Atuariais, Ciências Jurídicas, Ciências Econômicas ou Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

[...]

**Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUZA**

Presidente em Exercício do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Presidente em Substituição da Comissão Especial de Concurso Público